

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso (extrato) n.º 17920/2025/2

Sumário: Alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas.

Alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas

Para os devidos efeitos se torna pública a presente alteração referente ao regulamento sob o Aviso n.º 6938/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril de 2020, conforme deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2025 e da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2025.

[...]

Artigo 44.º

Tarifários especiais

1 – [...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) Tarifário social, é também aplicável aos Colaboradores efetivos do Município, bem como aos membros dos Bombeiros Voluntários de Velas, que efetuam serviço voluntário, independentemente do rendimento bruto englobável do agregado familiar.

b) [...]

2 – [...]

3 – [...]

Artigo 45.º

Acesso aos tarifários especiais

1 – [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) No caso dos beneficiários do tarifário social, que sejam Bombeiros que efetuem serviço voluntário, devem entregar declaração comprovativa emitida pela respetiva Associação Humanitária.

2 – [...]

3 – [...]

a) [...]

b) [...]

11 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís Virgílio de Sousa da Silveira.

319299501